

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**FACULDADE DE ARTES DULCINA DE MORAES**  
**Vestibular de 2018**

**Este é o Manual do Candidato do Vestibular de 2018 da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes.**

**INSCRIÇÕES:**

**Edital do Vestibular de 2018/1**

A Diretora da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes – FADM, mantida pela Fundação Brasileira de Teatro – FBT, torna público o Edital do Vestibular de 2018/1 para ingresso nos cursos de Bacharelado em Artes Cênicas, com habilitação em Interpretação Teatral, e Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou habilitação em Artes Cênicas, de acordo com as disposições regimentais, Portarias n.ºs 971, de 22/08/97 e 1.120, de 16/07/99, do Ministério da Educação.

**1. Período de inscrição:**

1.1. Data, local e horários.

**De 02 de outubro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018** no setor de atendimento ao aluno 3º andar da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, situada no SDS Bloco C, nº 30/64 – Brasília – DF CONIC, de segunda à sexta-feira, de 8h às 13h e de 14h às 20h.

Documentação exigida

- a. Ficha de inscrição integralmente preenchida, obtida no local de inscrição.
- b. Taxa de inscrição de R\$ 40,00(quarenta reais) a ser paga no ato da inscrição.

**2. Informações complementares sobre a inscrição:**

- a. Opções de curso – o candidato designará, na ficha de inscrição, o curso de sua escolha e também o turno no qual será matriculado, obedecidos a ordem de classificação e os prazos estabelecidos no edital.
- b. A inscrição poderá ser feita por terceiro, desde que preencha a ficha de inscrição
- c. com os dados do candidato.

**Atenção:** No dia da prova, o candidato deverá apresentar sua identidade ou qualquer documento que possua foto. Não serão aceitas fotocópias.

## II – CURSOS E VAGAS

Curso	Portaria
Licenciatura Plena em Educação Artística – Artes Plásticas Matutino: 40 vagas / Noturno: 40 vagas	Rec. Portaria MEC Nº 453, de 01/11/1984, publicada no DOU de 05/11/1984.
Licenciatura Plena em Educação Artística – Artes Cênicas Matutino: 40 Vagas Noturno: 40 vagas	Rec. Portaria MEC Nº 453, de 01/11/1984, publicada no DOU de 05/11/1984.
Bacharelado em Artes Cênicas – habilitação em Interpretação Teatral Matutino: 15 Vagas Noturno: 15 vagas	Rec. Portaria MEC Nº 453, de 01/11/1984, publicada no DOU de 05/11/1984.
Número total de vagas	190

## III – AVALIAÇÃO ESCRITA

Será realizada na sede da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes e será composta por duas etapas.

A prova será composta por itens **TIPO A** (para julgar certo ou errado). Será verificada a competência dos candidatos em **Língua Portuguesa, Atualidades, Artes Plásticas e Teatro**.

A segunda etapa compõe-se de uma redação cujo tema será extraído da realidade contemporânea e do universo das artes. O candidato deverá produzir um texto discursivo, no qual demonstre domínio da norma culta da língua portuguesa escrita, compreensão do tema proposto, organização e expressão do pensamento, clareza, objetivo e precisão.

## IV – AVALIAÇÃO DE INTERESSE E APTIDÕES

- a) Para a **Licenciatura em Artes Cênicas, Bacharelado em Interpretação Teatral**, é necessário que o vestibulando compareça ao local com roupas flexíveis e confortáveis. Nessa etapa a prova será apresentada individualmente. É obrigatória a apresentação pelo(a) candidato(a) de uma cena de, no máximo, cinco minutos, escolhida entre os textos dramáticos que constam no ANEXO I. Recomenda-se que o(a) candidato(a) se prepare para a apresentação de sua cena com antecedência. Fica a critério de cada candidato(a) a

utilização de figurinos, acessórios e maquiagem, uma vez que a utilização desses recursos não é obrigatória.

- b) Para a **Licenciatura em Artes Plásticas** é necessário que o vestibulando compareça ao local munido de lápis de escrever 6B e borracha. Esta etapa será individual um desenho de observação.
- c) Para Candidatos (as) que já possuam **Curso Superior**, alunos **reingresso** e **transferidos**, farão apenas a prova de **habilidade específica**.

**d) Complementação Pedagógica ou Segunda Graduação :**

**A Complementação Pedagógica ou Segunda Graduação, é um curso integrante do Programa Especial de Formação Docente regulamentado pela Resolução CNE/CEB Nº 02/97, destinado a portadores de diploma de nível superior (Licenciados, Bacharéis e Tecnólogos). O curso tem duração de no máximo 18 meses. (Obrigatório avaliação de carga horária).**

## **V – CORREÇÃO DA PROVA**

O resultado final do Vestibular será obtido pela média aritmética simples das notas da prova escrita e da prova de habilidade específica. **Em nenhuma hipótese, haverá revisão de provas do Vestibular.**

## **VI – DATA, LOCAL E HORÁRIO.**

As três provas serão feitas nas dependências da Faculdade e no mesmo dia. O processo seletivo será nos dias **18/11/2017, 09/12/2017 e 03/02/2018**. No conjunto, as duas provas durarão 4 horas, das 8h15 às 12h15, incluindo-se o tempo para preenchimento da folha de respostas que deverá ser feito com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**. Assim que o candidato concluir a prova escrita, será imediatamente encaminhado para a prova de habilidade específica, que se encerrará às 12h15h.

## VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PROVA

O candidato portador de necessidades especiais e que, por esse motivo, precisar de qualquer tratamento diferenciado, deve comunicá-lo, no ato de sua inscrição, à Direção da Faculdade, na sede da Instituição. No caso de necessidade súbita ou acidental, deve a referida comunicação fazer-se com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto da prova, apresentando-se a documentação que comprove o alegado.

Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão apresentar requerimento em que conste o número do CPF, **no Protocolo da Faculdade Dulcina de Moraes**, (exceto sábado, domingo e feriado), das 9h às 12h e de 13h às 20h, munidos de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja.

Os candidatos serão classificados para o curso a que concorrerem em primeira opção em ordem decrescente dos pontos obtidos no resultado final. Eventuais empates serão decididos com base na nota de redação.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no quadro de aviso da Faculdade e no site, **02** (dois) dias úteis após prova.

## VIII – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos nos cursos, para os quais foram aprovados e classificados, observados os limites de vagas constantes no quadro do item II, realizar-se-á na sede da Faculdade, no horário das 8h às 13h e de 14h às 20h, devendo os candidatos classificados até o limite das vagas comparecerem para a matrícula, a partir da data de divulgação do resultado, independente de outra convocação, até a data limite de **05 de fevereiro de 2018**.

**Documentação exigida** – de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 1º semestre 2018 do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

**a)** Cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de

conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º); Diploma e histórico do ensino superior para os candidatos que possuem curso superior.

- b)** Cópia de documento oficial de identidade;
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Cópia de título de eleitor;
- e)** Cópia de Comprovante de Votação;
- f)** prova de que está em dia com as obrigações militares;
- g)** Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- h)** Cópia de Comprovante de Residência
- i)** Cópia de Comprovante de Renda
- j)** uma foto 3x4 colorida e recente.

O candidato que tiver concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverá providenciar a revalidação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF, em data anterior à realização das provas. (Resolução nº 08/80 do CFE).

A cada semestre é cobrada uma taxa referente à renovação da matrícula. Sobre a Taxa de Renovação de Matrícula não incidem abatimentos ou descontos de quaisquer naturezas (como, por exemplo, o “desconto pontualidade”), a não ser por exclusiva liberalidade da FADM. O valor referente

<b>Parcelas</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto Pontualidade</b>
-----	Matrícula	-----	R\$ 764,00	<b>R\$ 687,60</b>
1	Mensalidade fevereiro	07/02/2018	R\$ 687,60	<b>R\$ 549,90</b>
2	Mensalidade março	07/03/2018	R\$ 687,60	<b>R\$ 549,90</b>
3	Mensalidade abril	07/04/2018	R\$ 687,60	<b>R\$ 549,90</b>
4	Mensalidade maio	07/05/2018	R\$ 687,60	<b>R\$ 549,90</b>
5	Mensalidade junho	07/06/2018	R\$ 687,60	<b>R\$ 549,90</b>

à taxa de matrícula deverá ser pago no ato da matrícula, concomitantemente com a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços”.

As mensalidades, em número de 5 parcelas, seguirão o disposto no quadro a seguir por liberalidade da FADM com desconto de 10% (dez por cento) como incentivo para o total de 24 créditos. Também por liberalidade da FADM, será concedido «desconto pontualidade» para os alunos que pagarem suas mensalidades até o dia 07 de cada mês.

Após o vencimento, serão cobrados os encargos previstos em cláusula contratual de acordo com o total de créditos contratados no semestre. **O valor do crédito é de R\$ 31,85 (Trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Verificar Matriz Curricular, onde constam os créditos de cada disciplina.**

## IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Vestibular, objeto deste Edital, e as listas dele resultantes têm validade, exclusivamente, para as matrículas no **primeiro semestre letivo de 2018**, efetivadas dentro dos prazos determinados no item VIII do presente edital.
- 2) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de, pelo menos, **15 minutos**, portando cédula de identidade e caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 3) Não serão admitidos no local da prova candidatos que chegarem após o horário previsto para o fechamento dos portões.
- 4) Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem será concedido recurso contra classificação.
- 5) A Faculdade somente ministrará os cursos de Licenciatura Plena em Educação Artística (Artes Plásticas e Artes Cênicas) se houver um número mínimo de **30 (trinta)** alunos matriculados por curso e por turma e, se houver ocupação plena das vagas.
- 6) Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que for beneficiário de

fraude, apresentar documentação falsa ou utilizar de qualquer expediente ilícito na prova, seu resultado ou a ordem de classificação.

- 7) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo – CPS.

### **Bibliografia Indicada para os Questionamentos em Artes Plásticas e Cênicas:**

ARGAN, G.C. – **Arte Moderna**. São Paulo: Cia das letras, 1998.

GOMBRICH, E. H. **A História da Arte** - Renascimento. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1999.

ARCHER, Michel. **Arte Contemporânea: uma história concisa**. SP: Martins Fontes, 2001.

DONDIS, Donis A. **Sintaxe da linguagem visual**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2. ed. São Paulo Martins Fontes, 1997.

MAGALDI, Sábato. **Iniciação ao teatro**. São Paulo: Ática, 1989.

PEIXOTO, Fernando. **O que é Teatro?** São Paulo: Brasiliense, 1995.

VIOTTI, Sergio. **Dulcina : Primeiros Tempos.** Rio de Janeiro : Fundação Nacional de Artes Cênicas, 1988.

\*<http://www.funarte.gov.br/brasilmemoriadasartes/acervo/atores-do-brasil/dulcina-atriz-e-teatro/>

## **AS PROFISSÕES**

As principais atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais de Artes Cênicas e Artes Plásticas são:

- O **professor de arte** – ministra aulas de Artes Plásticas e de Teatro em escolas públicas e privadas em todo o território nacional, coordena oficinas, desenvolve circuitos de aprendizagem em espaços culturais, media o contato do público com a obra de arte e do artista com seu público e atua na formação de novos espectadores e cidadãos sensíveis à arte.

## **CURSOS OFERECIDOS PELA FADM**

### **Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística Habilitação em Artes Plásticas e Artes Cênicas**

Reconhecido pela Portaria nº 453 de 01/11/84 - Carga Horária: 2.808 horas.

O curso de Educação Artística – Artes Plásticas e Artes Cênicas da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes tem como objetivo habilitar profissionais ao exercício do magistério em Educação Artística que venham a atuar em nível fundamental e médio.

## ANEXO ANEXO I

### Textos Dramáticos para a Prova de Habilidades Específicas de Artes Cênicas:

#### I – TEXTOS FEMININOS

##### TEXTO 1

**Peça:** Bodas de Sangue

**Autor:** Frederico Lorca

**Personagem:** Mãe

– E esse homem não volta. Ou se volta é para colocarem em cima das mãos dele um cravo ou um prato de sal grosso para que ele não inche. Não sei como você se atreve a andar com uma navalha, nem como eu deixo essa serpente guardada dentro do baú. – Mesmo que eu vivesse mil anos, não falaria de outra coisa. Primeiro seu pai, que cheirava a cravo, que só tive por três curtos anos. Depois seu irmão. É justo isso? É possível que uma coisa tão pequena como um revólver ou uma faca possa matar um homem, que é um touro? Não vou me calar nunca. Passam os meses e sinto o desespero arder dos meus olhos até as pontas dos meus cabelos.

##### TEXTO 2

**Peça:** Bodas de Sangue

**Autor:** Frederico Lorca

**Personagem:** Vizinha

– Como vai? – Fui até o armazém e passei para ver você. Vivemos tão longe! – Você está bem. – As coisas passam. Há dois dias trouxeram o filho da minha vizinha com os dois braços cortados pela máquina. (*Senta-se.*) – É. E lá está ele.

Às vezes fico pensando que o seu filho e o meu estão melhor onde estão, dormindo, descansando, e não expostos a ficar inúteis. (*triste*) E seu filho? – Já comprou a vinha! – Agora vai se casar. – Boa moça! – Mas conhecer, mesmo, a fundo... Ninguém conhece. Vive sozinha lá com o pai, tão longe, a dez léguas da casa mais próxima. Mas é boa. Acostumada à solidão.

#### II – TEXTOS Masculinos

##### TEXTO 1

**Peça:** Bodas de Sangue

**Autor:** Frederico Lorca

**Personagem:** Noivo

(*entrando*) – Mãe. – Já vou. – Para a vinha. (*Vai sair.*) – Quer alguma coisa? – Deixa. Vou comer uvas. Me dá a navalha. (*rindo*) – Para cortar as uvas. – Vamos mudar de assunto. – Ora! (*baixando a cabeça*) Chega, mãe. (*forte*) – Vamos parar? – Já não chega? – E o que você quer, que eu os mate? (*rindo*) – Ora! (*pega a MÃE pelo braço e ri*) – Mãe, e se eu levasse você comigo para as vinhas? (*levantando-a nos braços*) Velha, revelha, requitelha! – E eu, mãe? – Preciso dizer tudo de novo! – Você acha ruim? – E então?... – Bobagem. – Mas você vem conosco. (*forte*) Já começou de novo. – Três anos. – Até que enfim, consegui comprar a vinha. – Não sei. Acho que não. As moças têm que saber com quem se casam, olhar bem.

##### TEXTO 2

**Peça:** Bodas de Sangue

**Autor:** Frederico Lorca

**Personagem:** Leonardo



– E o menino? – Ontem não, passou bem. Chorou, de noite. – Estou vindo de lá. Parece incrível! Faz mais de dois meses que fico pondo ferraduras novas no cavalo, e elas vivem caindo. Pelo jeito, arranca todas nas pedras. – Não. Quase não saio com ele. – Quem foi que disse? – Não. Que é que ia fazer por lá, naquele deserto – Você foi ver? – Ela está com o menino? – Fiquei com os medidores do trigo. Demorados como sempre. – É o justo. *(levantando-se)* – Vou ver o garoto.

**Diretora da FADM**  
**Profª. Sílvia Beatriz Paes Lima Rocha Garcia**

**Coordenação de Artes Cênicas**  
**Profª. Nei Rodrigues Cirqueira**

**Coordenação de Artes Plásticas**  
**Profª. Fernando Esteban Reynoso**

**Coordenação de Extensão**  
**Ana Paula dos Reis Mota Araújo**

**Coordenação de Estágio e Monografia**  
**Tatiana dos Reis Mota Oliveira**

**Secretária Acadêmica**  
**Ana Paula Frambolz Feitosa Reis**